



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N° 2.647, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**PUBLICADO NO  
D.O.M.**

**Edição nº 1543**

**Data: 14 /10 /2025**

**"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
ACIDENTE EM SERVIÇO, DE QUE TRATA OS  
ARTIGOS 114 a 116 DA LEI COMPLEMENTAR N°  
064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO  
ELETRÔNICO SEI N° 3509205.402.00010639/2025-  
44, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a informação trazida nos autos do Processo Eletrônico SEI n° 3509205.402.00010639/2025-44 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que o servidor público **ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR – RE 19.167**, teve deferida a licença por Acidente em Serviço, sem previsão de alta, a partir de 24/09/2025, com fundamento nos artigos 114 a 116 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

**Considerando** o Laudo Médico Pericial datado de 09/10/2025, bem como, os demais documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI n° 3509205.402.00010639/2025-44**.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, ao servidor público **ANTONIO OSVALDO PURCELO JUNIOR – RE 19.167**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo **teve início em 24 de setembro de 2025**, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2025.

Cajamar, 17 de outubro de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
**Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
**Secretaria Municipal de Governo**